

Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia. Superintendência de Administração do Meio Ambiente



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3878

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 640 ª Reunião Ordinária, realizada 20 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.Processo 2014-006278 – ALPHEVILLE URBANISMO S/A

DELIBERA

Art.. 1ª O plenário aprovou e homologou o relato da Conselheira onde propõe converter a multa arbitrada em Serviços de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Maria de Fatima Morais Morosine Secretaria Executiva do COPAM João Vicente Machado Sobrinho Presidente Substituta do COPAM

PUBLICADA DIA 23.02.2018